

PORTARIA Nº

CRC-CE - 364 /2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor Antonio Eliezer Pinheiro para ministrar a palestra “Novas Mudanças no CFE E MFE”, no dia 15 de dezembro de 2017, na cidade de Aracati- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE